



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 012/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - Nº 9

Suprime o inciso II do Artigo 6º do Projeto de Lei nº 012/2021

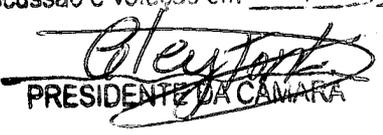
Sujeito a 02 Discussões
REJEITADO

que "INSTITUI O AUXÍLIO EMERGENCIAL MUNICIPAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU EXTREMA POBREZA AGRAVADA PELA PANDEMIA DA DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA – NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

1ª Discussão e votação em 06/04/2021

2ª Discussão e votação em 06/04/2021

3ª Discussão e votação em _____


PRESIDENTE DA CÂMARA

O Vereador no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 215, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeçerica vem apresentar com fundamento no artigo 214, § 2º e 4º do mesmo Regimento, para análise e votação a seguinte Emenda Supressiva, com a seguinte redação:

Art. 1º - Suprime o inciso II do 6º do Projeto de Lei nº 012/2021.

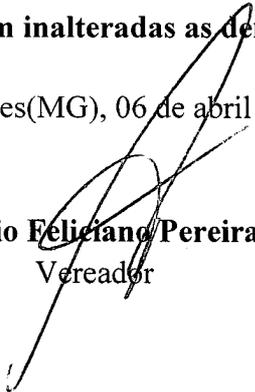
Art. 6º (---)

II – Publicar, no prazo de 60 (sessenta) dias após o pagamento do benefício , a lista de pessoas beneficiadas no Portal da Transparência do Município.

Art. 2º - O inciso III do artigo 6º, fica renumerado como inciso II.

Art. 3º - Ficam inalteradas as demais disposições.

Sala das Sessões(MG), 06 de abril de 2021.


Antônio Feliciano Pereira – (Antônio Balbino)
Vereador